

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2329/1998

Ementa

ALTERA LEI 2.320/98 QUE CRIA QUADRO DE CARGOS OOS SERVLOORES PÚBLICOS DO SAMS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

29/09/1998

Status de Vigência

Em vigor

08/06/1999

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

Lei Ordinária nº 2361/1999

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 2.329, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.389/98, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Quadro de Emprego Público de Provimento em Comissão do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, composto pelo Anexo II, da lei 2.320, de 13 de julho de 1998, passa a ser o constante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 29 de setembro de 1998.

A BAA A	And A M. A.I	ALO
Lei n.º 2	320 em J	3,07,98
Lei n.º	CTOMMENT COMMENTS	
Lei n.s.		<i>/</i>
Lel n.s.	340	4

VALLELLA V MILLI

MARIETTE BELA CARDOSO

Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO - LIVRE NOMEAÇÃO/ REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

01	Diretor	Щ (três romano)
08	Médico	III (três romano)
01	Médico Psiquiátrico	III (três romano)
03	Dentista	III (três romano)
01	Assistente Social	li (onze)
QI	Médico Oftalmologista	III (três romano)